



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 104, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre afastamento do país da servidora Maria Aparecida da Silva.

O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28/03/2013, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

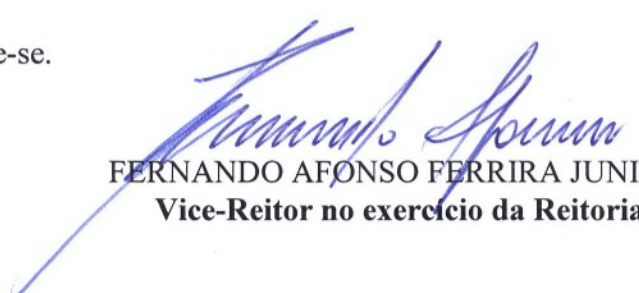
Considerando o que consta no processo nº **23282.000182/2014-17**

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), da servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Siape: 1456426, CPF: [REDACTED], no período de 08 a 16 de março de 2014, para Maputo, Moçambique, a fim de participar de Visita Técnica da Coordenação Executiva do Projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) – Moçambique.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


FERNANDO AFONSO FERRIRA JUNIOR
Vice-Reitor no exercício da Reitoria